



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº 28/2023
LEI Nº 2023

AUTÓGRAFO Nº 25/2023
APROVADO EM 06.03.2023

Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no orçamento vigente 2.143 – Emenda Parlamentar - Custeio, da Deputada Renata Abreu, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescentes da emenda no valor de R\$ 7.389,55.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma nova ação no Orçamento vigente, 2.143 . Emenda Parlamentar - Custeio, da Deputada Renata Abreu e abre um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 7.389,55 (Sete mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com recursos remanescentes da emenda na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.2.140 Emenda Parlamentar – Dep. Renata Abreu – Custeio

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

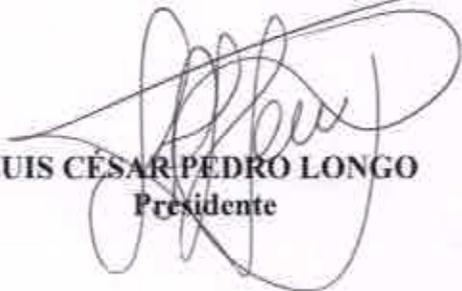
Ficha - 631

Recurso – 02 Estadual

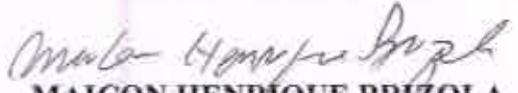
Valor: R\$ 7.389,55

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Vigente no exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente

Chavantes, 07 de Março de 2023.


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário